



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 07/01/2021

ANO: X Nº: 2615 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.175/2021	1
DECRETO Nº 6.176/2021	2
PORTARIA Nº 019/2021	3
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021	4
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2021	5
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2021	5
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2021	5
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº004/2021	6
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº005/2021	6
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº006/2021	6
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº007/2021	7
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº008/2021	7
LICITAÇÕES	8
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATUALIZAÇÃO DE REGISTROS CADASTRATIS DE FORNECEDORES	8

DECRETO Nº 6.175/2021

DECRETO Nº 6.175, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza e Dá Poderes a Servidores Municipais.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADO e DÁ PODERES à servidora **Laise Deline Sperotto do Prado**, RG 5.502.042-6, CPF nº 034.202.639-96, Secretária Municipal de Saúde e à servidora **Caroline Colleoni Cavallari Beppler**, RG nº 8.699.468-2, CPF nº 053.772.569-56, Técnica Administrativa, para proceder a Movimentação Bancária referente ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÉU AZUL.

Art. 2º Os designados serão responsáveis pelas seguintes ações:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições estabelecidas;
- Receber/passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar Conta Corrente com cartão eletrônico;
- Sustar/contrordenar cheques;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 07/01/2021

ANO: X Nº: 2615 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente/ conta poupança,
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira;
- Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Solicitar saldos/extratos de conta corrente;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência eletrônica para outros titulares;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar contas/ aplicações programas Recursos Federais;
- Assinar instrumento de convenio e contratos de prestação de serviços.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº6.165/2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 7 de janeiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.176/2021

DECRETO Nº 6.176, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza e Dá Poderes a Servidores Municipais.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADO e DÁ PODERES ao Sr. **Laurindo Sperotto**, RG nº1.478.637-6/SSPR, CPF nº 241.960.109-20, Prefeito Municipal de Céu Azul e à Sra. **Veralice Franceschini**, RG nº1.634.942-9, CPF nº , 408.799.849-53, Secretária Municipal de Educação, para proceder a Movimentação Bancária das contas correntes do Município de Céu Azul pelo CNPJ nº30.668.473/0001-22, cumprindo com todas as obrigações previstas, sendo obrigatoriamente necessário a assinatura do Prefeito Municipal em todas as movimentações.

Art. 2º Os designados serão responsáveis pelas seguintes ações:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições estabelecidas;
- Receber/passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 07/01/2021

ANO: X Nº: 2615 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar Conta Corrente com cartão eletrônico;
- Sustar/contrar ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente/ conta poupança,
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira;
- Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Solicitar saldos/extratos de conta corrente;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência eletrônica para outros titulares;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar contas/ aplicações programas Recursos Federais;
- Assinar instrumento de convenio e contratos de prestação de serviços.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 7 de janeiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2021

PORTARIA Nº 019, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Designa Servidora Municipal para desempenho de função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente o disposto na Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **JUSSARA SCHAFASCHEK**, RG nº 7.986.143-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada através do Decreto nº 2468/2008, para exercer a função de **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA e do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.**

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº158, de 18 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 7 de janeiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 07/01/2021

ANO: X Nº: 2615 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2020**, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
2º	Roger Artemio Bittencourt Vendrame	Médico

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exame complementar: Hemograma Completo, Anti HCV, Anti HBS, Anti HBC e HBS Ag.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 7 de janeiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 07/01/2021

ANO: X Nº: 2615 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2021

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Número	001/2021
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Objeto:	Atender crianças e adolescentes em período integral, em forma de contra turno escolar, em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, desenvolvendo assim, suas potencialidades com vistas ao alcance da emancipação e construção da cidadania, buscando-se assim, prevenir manifestações da vivência de violência, situação de isolamento, trabalho infantil, negligência e acolhimento.
Valor	R\$ 748.000,00 (Setecentos e quarenta e oito mil reais)
Vigência	01/01/2021 a 28/02/2022
Amparo Legal	Chamamento Público nº 03/2020
Assinaturas	Laurindo Sperotto e Neura de Jesus Machado da Silva

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2021

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Número	002/2021
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Objeto:	Promover e desencadear ações que visam à articulação entre a defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços na área assistencial, saúde e apoio à família, no conjunto das necessidades básicas, direcionando essas ações para a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e idosos e sua família, numa visão holística da conquista dos direitos sociais.
Valor	R\$: 11.675,64 (Onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência	01/01/2021 a 28/02/2022
Amparo Legal	Chamamento público nº 03/2020
Assinaturas	Laurindo Sperotto e Jandir Luiz Dalpiva

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2021

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Número	003/2021
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Objeto:	Propiciar o entendimento das políticas públicas referenciadas à pessoa com deficiência, através do atendimento direto, articulado em visitas domiciliares, encontros semanais, palestras socioeducativas com a família e ou responsável bem como provocar e estimular a promoção e o bem-estar da família, do cuidador e da pessoa com deficiência, com ações direcionadas a melhoria da qualidade de vida através do trabalho de geração de renda e inclusão sociofamiliar.
Valor	R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)
Vigência	01/01/2021 a 28/02/2022
Amparo Legal	Chamamento público nº 03/2020
Assinaturas	Laurindo Sperotto e Jandir Luiz Dalpiva





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 07/01/2021

ANO: X Nº: 2615 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº004/2021

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Número	004/2021
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Associação dos Estudantes Universitários de Céu Azul - AUNICA
Objeto:	Proporcionar transporte aos estudantes e Universitários do Município, gerando benefícios aos estudantes e na garantia de desenvolvimento através da educação, viabilizando a continuidade dos estudos dentro do ensino técnico e profissional, conferindo aplicabilidade aos direitos à educação e profissionalismo. Promover o atendimento a estudantes residentes e domiciliados no município de Céu Azul a pelo menos 06(seis) meses, regularmente matriculados em cursos de nível de graduação e exclusivamente destinados a estudantes matriculados em sua primeira graduação, curso de ensino médio profissionalizantes regulares devidamente autorizados pelo MEC (Ministério da Educação) exclusivamente destinados a estudantes matriculados em seu primeiro curso de ensino médio, e que não sejam ofertados dentro do município de Céu Azul, Educação de Jovens e Adultos – Fase II, Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio, situados em outros municípios e que necessitem de deslocamento para a frequência das aulas.
Valor	R\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais)
Vigência	01/01/2021 a 28/02/2022
Amparo Legal	Chamamento público 03/2020
Assinaturas	Laurindo Sperotto e Jhonatan da Silva Vida

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº005/2021

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Número	005/2021
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul
Objeto:	Articular ações de integração junto à rede de serviços de Proteção Social Básica e do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, realizando atividades de relevância pública social. Busca a promoção da qualidade de vida, estimando preservar a saúde física e mental dos idosos, oportunizando dentro desse entrelaçamento de ações o protagonismo social e a autoestima pessoal, iniciando desde o âmbito familiar, ampliando para o convívio social da pessoa idosa.
Valor	R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais)
Vigência	01/01/2021 a 28/02/2022
Amparo Legal	Chamamento Público nº 03/2020
Assinaturas	Laurindo Sperotto e Delcio Deike

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº006/2021

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Número	006/2021
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Sociedade Filantrópica SEMEAR de Medianeira,
Objeto:	Execução do programa de regularização do trabalho do adolescente ou “ Jovem Aprendiz ”, capacitar para execução de atividades profissionais através do conhecimento teórico e prático sobre o mundo do trabalho com idade maior de 14 (quatorze anos) e menor de 18 (dezoito anos), em cumprimento à Lei 10.097/2000, Decreto 5.598/2005, Decreto 11.788/2008 e Portaria 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, Lei Municipal 1198/2012 e 1633/2016 e demais Legislações.
Valor	R\$ 173.177,17 (Cento e setenta e três mil, cento e setenta e sete reais e dezessete centavos)
Vigência	01/01/2021 a 28/02/2022
Amparo Legal	Chamamento Público nº 03/2020
Assinaturas	Laurindo Sperotto e Camila Campos Clavisso



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 07/01/2021

ANO: X Nº: 2615 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº007/2021

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Número	007/2021
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Fundação Cultural de Céu Azul
Objeto:	Fomentar a produção e preservação cultural através da formação artística de crianças, jovens e adultos do Município de Céu Azul, com desenvolvimento de espetáculos, desenvolvimento musical – instrumental e canto, e balé.
Valor	R\$ 168.368,68 (Cento e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
Vigência	01/01/2021 a 28/02/2022
Amparo Legal	Chamamento Público nº 03/2020
Assinaturas	Laurindo Sperotto e Angelo Fernandes Junior

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº008/2021

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Número	008/2021
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Fundação de Saúde Céu Azul - FUSCA
Objeto:	Atendimento 24 horas de urgência e emergência em pronto socorro, consultas, internações, realizando cirurgias eletivas e procedimentos para a população de Céu Azul, com capacidade instalada de no mínimo 21 (vinte e um) leitos, visando proporcionar diagnósticos, tratamentos e recuperação física e mental dos enfermos do Município de Céu Azul.
Valor	R\$: 3.056.000,00 (Três milhões e cinquenta e seis mil reais)
Vigência	01/01/2021 a 28/02/2022
Amparo Legal	Chamamento Público nº 03/2020
Assinaturas	Laurindo Sperotto e Laurindo Tasca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 07/01/2021

ANO: X Nº: 2615 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATUALIZAÇÃO DE REGISTROS CADASTRATIS DE FORNECEDORES



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 //3121-1026 /// E-MAIL: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE REGISTROS CADASTRAIS DE FORNECEDORES

Dispõe sobre o chamamento de interessados para promoverem o Registro Cadastral de Fornecedores para fins de participação em Licitação Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições do Art. 34, §§ 1º e 2º, Arts. 35, 36, §§ 1º e 2º e 37 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº: 8.883/94.

RESOLVE

I - Pelo presente edital de chamamento, ficam convocados os interessados em participarem de LICITAÇÕES PÚBLICAS promovidas por este órgão, a promoverem o registro cadastral ou atualização dos existentes;

II - Os interessados em inscreverem-se no Cadastro de Habilitação, deverão apresentar a seguinte documentação:

- a - Habilitação Jurídica;
- b - Qualificação Técnica;
- c - Qualificação Econômico-Financeira;
- d - Regularidade Fiscal;

III - A documentação relativa a Habilitação Jurídica, conforme o caso, constituirá em:

- a - Cédula de Identidade (para prestadores de serviços autônomos);
- b - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

c - Ato constitutivo: **Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto**; - **Contrato Social** e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; **Registro Comercial** em caso de empresa individual e/ou Micro-empendedor Individual; - **Estatuto** no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

d - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 07/01/2021

ANO: X Nº: 2615 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 //3121-1026 /// E-MAIL: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

e - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

f - Alvará de Licença Municipal;

IV - A documentação relativa a qualificação técnica, limitar-se-á a:

a - Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

- Empresas fornecedoras de Medicamentos (* Inscrição no Conselho Regional de Farmácia, com indicação do técnico responsável; * Autorização de funcionamento junto aos Ministério da Saúde, (* Alvará de Licença Sanitária Municipal ou Estadual).
- Empresas construtoras de Obras (* Inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia, * Inscrição do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia).
- Demais fornecedores ou prestadores de serviços (* Inscrição no Conselho ou Órgão ao qual se relaciona a atividade desenvolvida.)

b - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo da empresa; (Atestado de Capacidade Técnica da Empresa)

V - A documentação relativa à qualificação econômico-financeira, limitar-se-á a:

a - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de 3 (três) meses da data de apresentação. (O balanço deverá ser apresentado com termo de abertura e encerramento e carimbo da junta comercial)

b - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias)

VI - A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:

a – Cartão de CNPJ atualizado (Documento de inscrição no CPF para pessoa física);

b – Documento de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estadual (Cadastro do ICMS);

c – Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212/91;

d - Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa;

e - Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 07/01/2021

ANO: X Nº: 2615 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 //3121-1026 /// E-MAIL: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

f - Comprovante de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS.

g – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, endereço eletrônico (www.tst.jus.br)

VII – Do cadastro simplificado para Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI:

Considerando a Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações posteriores;

Considerando as disposições no Artigo 52 e 53 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 de 11 de novembro de 2015;

Poderão as ME, EPP e MEI, para fins de cadastro, apresentar apenas os seguintes documentos:

a – Alvará de Licença Municipal;

b – Ato constitutivo: **Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto**; - **Contrato Social** e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; **Registro Comercial** em caso de empresa individual e/ou Micro-empendedor Individual; - **Estatuto** no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

c – Comprovante de inscrição no CNPJ;

d – Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa;

e – Comprovante de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS.

f – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, endereço eletrônico (www.tst.jus.br)

g – Certidão Negativa de Débitos Federais e/ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa. A apresentação desta Certidão abrange às Contribuições Sociais conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014;

h – Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa;

VIII - Os documentos necessários ao cadastro, poderão ser apresentados em original, em cópia autenticadas por Tabelião de Notas ou pela da Comissão de Cadastro, publicação no órgão de Imprensa Oficial ou com possibilidade de confirmação da autenticidade na página de internet do emitente.

IX - Aos inscritos no Cadastro de Habilitação, será fornecido CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL.

X - O Certificado de Registro Cadastral será assinado pelo Presidente da Comissão de Licitação.

3





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 07/01/2021

ANO: X Nº: 2615 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (045) 3121-1023 //3121-1026 /// E-MAIL: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

XI - O prazo de validade do cadastro é de 01 (um) ano, devendo o certificado ser renovado sempre que atualizarem o registro.

XII - No ato de renovação do cadastro, o interessado deverá apresentar a documentação solicitada neste Edital.

XIII - A Comissão de Cadastro, após recebido e protocolado a documentação necessária para a inscrição, tem o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, para a emissão do Certificado de que trata o item IX, se, atendidas todas as exigências necessárias.

XIV - Fica designada a Comissão Permanente de Licitações para proceder a análise da documentação e a expedição do Certificado de Registro Cadastral aos interessados.

XV - Os casos omissos deste Edital serão solucionados pela comissão especial supracitada, aplicando necessariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Céu Azul, 05 de janeiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 07/01/2021

ANO: X Nº: 2615 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1023 //3121-1026 /// E-MAIL: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Solicitação de cadastro de fornecedor:

Para e realização do Cadastro de Fornecedor deverá ser preenchido o presente formulário e apresentados os documentos da relação em anexo.

<u>Razão Social:</u>
<u>Nome Fantasia:</u>

<u>CNPJ:</u>	<u>Insc. Estadual:</u>	<u>Insc. Municipal:</u>
---------------------	-------------------------------	--------------------------------

Endereço:

Cidade:	Estado:
Rua:	Nº
Bairro:	CEP:

Contato:

Pessoa Contato:	
Telefone:	Fax:
E-mail	

Ramo de Atividade:

--

Capital Social:

--

Relação de Sócios

<u>Nome:</u>	<u>CPF:</u>

5

